



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.686 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

DENOMINA DE “SRA. MARIA VICENTINA XAVIER GONÇALVES AGUIAR - “LILI” - O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA 08 S/N, NO BAIRRO ENÉAS FERREIRA DE AGUIAR, E REVOGA A LEI Nº 4.577 DE 06 DE JULHO DE 2012.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de “Sra. Maria Vicentina Xavier Gonçalves Aguiar - “Lili” - o Centro de Educação Infantil Municipal, localizado na Rua 08 s/n, no Bairro Enéas Ferreira de Aguiar, e revoga a Lei nº 4.577 de 06 de julho de 2012.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de outubro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 26/10/2013
pág. 22 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 28/10/2013 a 09/11/2013.

